



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0040
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Processo de despesa para realizar as inscrição da Prefeitura Municipal: Marianna Almeida Nascimento no evento presencial: "17ª Edição do Prêmio IBVG DE GESTÃO PÚBLICA E O SEMINÁRIO SOBRE SAÚDE"**, que acontecerá no dia 29 de Setembro de 2023, no Hotel Meliá, situado na Avenida Paulista 2181, na cidade de São Paulo/SP, através de Processo de Contratação por inexigibilidade.

A presente Inexigibilidade de licitação encontra-se fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Dessa forma, e com base na fundamentação acima mencionada, **RECONHEÇO E AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, adjudicando em favor da empresa **IBGV EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.198.492/0001-47**, no valor total de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 20 de setembro de 2023.



David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 393/2023